

**DECRETO Nº 15460/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 260.319,56 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 260.319,56 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4273 00958 CONVÊNIO 291/2017 - SEDU-R\$ 111.457,22

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4274 00959 CONVÊNIO 292/2017 - SEDU-R\$ 88.375,34

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
4412 01007 FIA APRENDIZAGEM-R\$ 52.879,60

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2084 PROT SOC ESPEC DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4681 00939 Bloco de Financ da Proteção Social-R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2084 PROT SOC ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4761 00939 Bloco de Financ da Proteção Social-R\$ 2.607,40

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**

Secretária de Administração e Finanças